

ATA DA REUNIÃO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUAPIARA – CMDCA

Aos 14 dias do mês de julho de 2025, às 14h00, na sede dos Conselhos Municipais, situada na Rua Antonio Geraldo Batista, nº 187, Jardim Canuto, Guapiara/SP, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guapiara – CMDCA, conforme convocação extraordinária, com a finalidade de deliberar sobre a elaboração e aprovação do Plano de Ação e de Aplicação de Recursos Eventuais para o exercício de 2025, conforme requisitado pelo Ofício nº 120/2025 – 2ª Promotoria de Justiça de Capão Bonito, referente ao PAA nº 62.0231.0000218/2024-6.

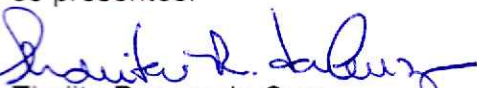
A reunião foi aberta pela presidente do CMDCA, Sra. Thalita Ramos da Cruz, que apresentou a proposta de plano elaborado em conformidade com os seguintes marcos legais: Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), Lei Federal nº 4.320/1964, Resolução CONANDA nº 137/2010, bem como a legislação municipal vigente.

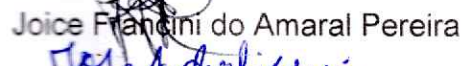
Durante a reunião, foi detalhado o conteúdo do plano, que visa organizar e orientar a execução planejada dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, priorizando a aplicação de eventuais receitas a serem recebidas no exercício de 2025. O plano contempla ações estratégicas divididas em cinco eixos: Enfrentamento às violências, Acolhimento, Educação e Prevenção ao Trabalho Infantil, Mobilização e Comunicação, e Apoio a OSCs.

Foi informado que a execução do plano está condicionada à efetiva captação de recursos provenientes de doações voluntárias, repasses governamentais, multas judiciais e incentivos fiscais, visto que o fundo encontra-se em fase inicial de estruturação e, até o momento, não possui recursos disponíveis.

Após leitura e esclarecimentos, o plano foi submetido à apreciação dos membros do CMDCA, sendo aprovado por unanimidade. Ficou deliberado ainda que a cópia do plano será encaminhada à Promotoria de Justiça de Capão Bonito dentro do prazo estabelecido, em atendimento ao ofício supracitado.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada por mim Patricia Ferreira Colhassi Montecelli a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes.

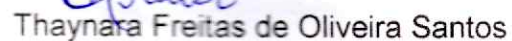

Thalita Ramos da Cruz


Joice Francini do Amaral Pereira


Jose Antonio de Oliveira


Yasmin Fernanda Ribeiro Duarte


Vinicius Ferreira de Lima


Thaynara Freitas de Oliveira Santos


Andreia D. Prado da Costa


Mariane Rodrigues das Chagas


Claudineia Aparecida de Lima


Patricia Ferreira Colhassi Montecelli